

\* TRE nº 1/1974

# *Câmara de Vereadores*

===== DE =====

## BENTO GONÇALVES

N.º 1/74

### R E S O L U Ç Ã O

**ASSUNTO:** MAJORA VENCIMENTOS DA ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

**DATA DA ENTRADA:** 23 de julho de 1974

**Distribuido ao Vereador:**

**SOLUÇÃO:** APROVADA EM 29 de julho de 1974

---

**OBSERVAÇÕES:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**CÂMARA DE VEREADORES**

RESOLUÇÃO Nº 1/74

DE 23 DE JULHO DE 1974

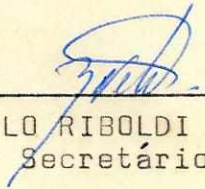
MAJORA VENCIMENTOS DA ZELADORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

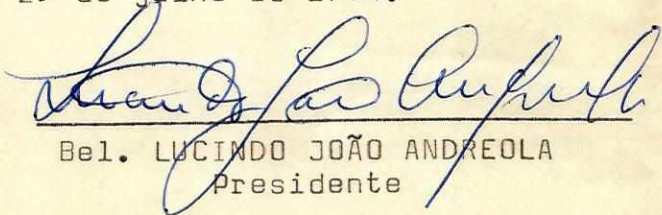
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e tendo presente deliberação do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - São elevados para Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros) os vencimentos mensais da Zeladora da Câmara Municipal de Vereadores LUCY PAVONI, correndo a despesa por conta do título "Serviço de Terceiros" do Orçamento da Prefeitura Municipal para 1974, sob a rubrica "Câmara de Vereadores".

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a 1º de julho de 1974, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em 23 de julho de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RIBOLDI NETO  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA  
Presidente